



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

ATA N.º 3

→ TUD

CW

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE CATEGORIA	
PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE	CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR CARREIRA – TÉCNICO SUPERIOR HABILITAÇÃO ACADÉMICA/ÁREA DE FORMAÇÃO – LICENCIATURA EM GESTÃO OU GESTÃO DE EMPRESAS
PROCEDIMENTO CONDUCENTE À CONSTITUIÇÃO DE UMA MOBILIDADE NA CATEGORIA/INTERCARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM GESTÃO OU GESTÃO DE EMPRESAS PARA A DIVISÃO DE RECENSEAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE BOMBEIROS	
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SRPC, IP-RAM DE 15 DE ABRIL DE 2025.	

-- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas treze horas e trinta minutos, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, IP-RAM, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri designado a 15 de abril, por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Serviço, Comandante Richard Nunes Marques, para o processo de seleção, relativo à constituição da mobilidade na categoria/intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35, de 20 de junho, na sua redação atual, para um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções para a categoria e carreira de técnico superior na Divisão de Recenseamento e Regulamentação de Bombeiros, constituído por João José Ramos Garanito, Chefe de Divisão de Regulamentação e Recenseamento de Bombeiros do SRPC, IP-RAM, que preside, João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM, e Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale, Chefe da Divisão de Formação do SRPC, IP-RAM, na qualidade de vogais efetivos.-----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 146. 346. 723. 861. 862

1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signature]

-- No âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, do diploma que adapta à RAM a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, para efeitos de apreciação das fichas individuais de notação do método de seleção - *Entrevista de Seleção Profissional (EPS)*, relativo ao procedimento de recrutamento por mobilidade, foi fixado a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

W.

-- **Ponto Um:** Atribuir, com base na apreciação das fichas individuais de notação da EPS, aplicada aos candidatos, de acordo com a escala fixada, uma pontuação para cada parâmetro. -----

-- O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os resultados atribuídos a cada candidato e procedeu à elaboração da lista de resultados obtidos no método de seleção - *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*, conforme **anexo I** à presente ata. -----

-- Em face da valoração obtida no método de seleção – EPS, o júri procedeu à elaboração da Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final, que constitui o **anexo II** à presente ata, e dela faz parte integrante. -----

-- **Ponto dois:** Notificar os candidatos a lista dos resultados obtidos no método de seleção - EPS, assim como a Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final. -----

-- O júri do procedimento deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos, ao procedimento de mobilidade para Técnico Superior, através de correio eletrónico, da Lista de Resultados Obtidos na EPS, e da Proposta de Lista Unitária de Ordenação Final. -----

-- O júri concede aos candidatos, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, um período de 10 dias úteis para efeitos de audiência prévia. -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 146, 346, 723, 861, 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



-- Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

O Presidente


(João José Ramos Garanito)

Os Vogais


(João Hugo Andrade Rodrigues)
(Cláudia Cristina Rodrigues Pestana do Vale)

Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 146. 345. 723. 861. 842